

LEI Nº 4.784, DE 21 DE JULHO DE 2025.

Autor: Deputado Jorge Frederico

Publicada no Diário Oficial nº 6.861, de 22/07/2025.

**Concede Título de Cidadão Tocantinense ao Senhor
Marcos Divino Silvestre Emilio.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS

Faço saber que a ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art.1º Fica concedido o Título de Cidadão Tocantinense ao Senhor Marcos Divino Silvestre Emilio.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Araguaia Governador José Wilson Siqueira Campos, em Palmas, aos 21 dias do mês de julho de 2025, 204º da Independência, 137º da República e 37º do Estado.

WANDERLEI BARBOSA CASTRO

Governador do Estado